DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE PANORAMA

Conforme Lei Municipal nº 901, de 18 de fevereiro de 2025

www.panorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/panorama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Atas de Sessões 3
Homologação / Adjudicação 7
Extrato 8
Dispensas - Aviso de Abertura 9
Ratificação 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Executivo de Panorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Panorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.panorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/panorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Panorama
CNPJ 44.918.712/0001-60
Avenida Rodion Podolsky, 1995
Telefone: (18) 3871-9090
Site: www.panorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/panorama

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Panorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.panorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/panorama

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE PANORAMA

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 048/26 PROCESSO Nº 131/25

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ENCERRAMENTO: 17 DE NOVEMBRO DE 2026 ÀS 08:00 HORAS.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO PAÇO MUNICIPAL DE PANORAMA, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 08H00 ÀS 11H00 E DAS 13H00 AS 16H30 OU PELO SITE (www.panorama.sp.gov.br). DUVIDAS, NA AVENIDA RODION PODOSLKY, 1995, CENTRO, PANORAMA SP, ATRAVÉS DO TEL: (18) 3871-9092 OU (LICITACOES_PANO.SP@HOTMAIL.COM).

PANORAMA-SP, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

DANIEL GENOVA - PREFEITO

.....

ATA DE DISPENSA

Proc. Licitatório n.º 000129/26
DISPENSA n.º 51
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O PROJETO VIRANDO O JOGO, CUMPRIMENTO DE EMENDA IMPOSITIVA CONFORME LEI Nº 938/2025 ITEM X
Detalhamento do Objeto:

Na data de 28 de outubro de 2026, às 07:30 horas, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
04	06/01/2025	CLEBER CARLO DE SOUZA RAPOSO	Agente de Contratação		
04	06/02/2025	SANDRA C. XAVIER DOS SANTOS	Agente de Contratação		

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento de dispensa em epígrafe.

HABILITADOS

Declarada aberta a sessão pelo(a) agente de contratação e, à sessão, teve início para análise das propostas cadastradas, conforme lista dos habilitados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
15936	45.499.789 IVAN SILVA DE OLIVEIRA Habilitado	ME	Sim
17113	OLE SPORTS CONFECCOES E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORT Habilitado	ME	Sim
11307	SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Habilitado	ME	Sim

Constatada a regularidade das propostas, conforme lista de classificação a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
1	035.001.0	BOLA DE FUTEBOL PESO ENTRE 410 A 450G		UN	6	Lance
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	
1	11307	SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA		299,00	1.794,00	Classificado
	15936	45.499.789 IVAN SILVA DE OLIVEIRA		310,00	1.860,00	Desclassificado
	17113	OLE SPORTS CONFECCOES E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORT		319,90	1.919,40	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
2	035.001.0	BOLA DE FUTEBOL PESO ENTRE 350 A 390G		UN	6	Lance
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	
1	11307	SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA		159,00	954,00	Classificado
	15936	45.499.789 IVAN SILVA DE OLIVEIRA		180,00	1.080,00	Desclassificado
	17113	OLE SPORTS CONFECCOES E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORT		185,00	1.110,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
3	035.001.0	BOLA DE FUTSAL PESO ENTRE 400 A 440G		UN	6	Lance
Classif.	94 Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	
1	11307	SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA		289,00	1.734,00	Classificado
	17113	OLE SPORTS CONFECCOES E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORT		299,00	1.794,00	Desclassificado
	15936	45.499.789 IVAN SILVA DE OLIVEIRA		310,00	1.860,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
4	035.001.0	BOLA DE FUTSAL PESO ENTRE 350 A 380G		UN	6	Lance
Classif.	95 Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	
1	11307	SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA		149,00	894,00	Classificado
	15936	45.499.789 IVAN SILVA DE OLIVEIRA		160,00	960,00	Desclassificado
	17113	OLE SPORTS CONFECCOES E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORT		170,00	1.020,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
5	035.001.0	BOLA DE VOLEIBOL 65-67CM		UN	6	Lance
Classif.	66 Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	
1	11307	SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA		489,00	2.934,00	Classificado
	15936	45.499.789 IVAN SILVA DE OLIVEIRA		500,00	3.000,00	Desclassificado
	17113	OLE SPORTS CONFECCOES E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORT		520,00	3.120,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
6	018.033.0	REDE DE FUTEBOL DE SALÃO		UN	1	Lance
Classif.	17 Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	
1	11307	SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA		499,00	499,00	Classificado
	15936	45.499.789 IVAN SILVA DE OLIVEIRA		530,00	530,00	Desclassificado
	17113	OLE SPORTS CONFECCOES E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORT		550,00	550,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
7	035.002.0	REDE DE VOLEI		UN	1	Lance
Classif.	26 Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	
1	15936	45.499.789 IVAN SILVA DE OLIVEIRA		220,00	220,00	Classificado
	11307	SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA		299,00	299,00	Desclassificado
	17113	OLE SPORTS CONFECCOES E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORT		320,00	320,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
8	035.016.0	CONE DE PVC		UN	50	Lance
Classif.	02 Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	
1	11307	SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA		9,20	460,00	Classificado

	15936	45.499.789 IVAN SILVA DE OLIVEIRA	11,00	550,00	Desclassificado
	17113	OLE SPORTS CONFECCOES E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORT	11,00	550,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status Lance
9	016.001.320	PRATINHOS DE AGILIDADE		UN	50	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	
1	11307	SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA		5,20	260,00	Classificado
	15936	45.499.789 IVAN SILVA DE OLIVEIRA		7,00	350,00	Desclassificado
	17113	OLE SPORTS CONFECCOES E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORT		9,00	450,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status Lance
10	035.017.001	KIT UNIFORME		KIT	66	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	
1	17113	OLE SPORTS CONFECCOES E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORT		110,00	7.260,00	Classificado
	11307	SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA		115,00	7.590,00	Desclassificado
	15936	45.499.789 IVAN SILVA DE OLIVEIRA		120,00	7.920,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status Lance
11	035.017.002	CAMISA AVULSA VOLEIBOL		UN	32	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	
1	17113	OLE SPORTS CONFECCOES E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORT		45,00	1.440,00	Classificado
	11307	SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA		50,00	1.600,00	Desclassificado
	15936	45.499.789 IVAN SILVA DE OLIVEIRA		55,00	1.760,00	Desclassificado

VENCEDO(RES)

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedor(es) pelo agente de contratação os itens da dispensa a(s) empresa(s) conforme encerramento.

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao senhor Prefeito Municipal DANIEL GENOVA para ratificação.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo,o agente de contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos na dispensa, os itens da dispensa que constam na lista:

Item	11307 Código	SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 33.002.527/0001-04 RUA DUARTE JOSE GONCALVES, 1202 SALA A - VILA CAYRES, Lucelia - SP, CEP: 17780-000 Telefone: 1835514300 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	035.001.092	BOLA DE FUTEBOL PESO ENTRE 410 A 450G	UN	6	299,00	1.794,00
2	035.001.093	BOLA DE FUTEBOL PESO ENTRE 350 A 390G	UN	6	159,00	954,00

3	035.001.094	BOLA DE FUTSAL PESO ENTRE 400 A 440G	UN	6	289,00	1.734,00
4	035.001.095	BOLA DE FUTSAL PESO ENTRE 350 A 380G	UN	6	149,00	894,00
5	035.001.066	BOLA DE VOLEIBOL 65-67CM	UN	6	489,00	2.934,00
6	018.033.017	REDE DE FUTEBOL DE SALÃO	UN	1	499,00	499,00
8	035.016.002	CONE DE PVC	UN	50	9,20	460,00
9	016.001.320	PRATINHOS DE AGILIDADE	UN	50	5,20	260,00
		Total do Proponente				9.529,00

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	15936	45.499.789 IVAN SILVA DE OLIVEIRA CNPJ: 45.499.789/0001-05 AVENIDA VALDEMAR DE OLIVEIRA LIMA, 700 ******** - CHACARA - NOSSO TETO, Osvaldo Cruz - SP, CEP: 17700-000 Telefone: (18) 3528-3997				
7	035.002.026	REDE DE VOLEI	UN	1	220,00	220,00
		Total do Proponente				220,00

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	17113	OLE SPORTS CONFECCOES E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORT CNPJ: 49.702.436/0001-11 AVENIDA HENRIQUE FERNANDES, 108 - BOSQUE DA SAUDE, Birigui - SP, CEP: 16200-385 Telefone: 1836441516				
10	035.017.001	KIT UNIFORME	KIT	66	110,00	7.260,00
11	035.017.002	CAMISA AVULSA VOLEIBOL	UN	32	45,00	1.440,00
		Total do Proponente				8.700,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai pelo agente de contratação assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

CLEBER CARLO DE SOUZA RAPOSO
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 04 DE 06/01/2025

SANDRA C. XAVIER DOS SANTOS
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 04 DE 06/02/2025

CNPJ: 44.918.712/0001-60

GESTÃO 2025-2028

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DANIEL GENOVA, Prefeito Municipal de Panorama - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Panorama, o **PREGÃO PRESENCIAL NO PROCEDIMENTO AUXILIAR DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2026 - PROCESSO N.º 124/2026** em favor da empresa: **RONALDO ORESTES MARIUSSO & CIA.LTDA ME,** vencedora do item: 01, no valor de **R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**, da presente licitação, cujo objeto é aquisição de sacos verdes para uso na coleta seletiva de materiais recicláveis.

O valor total do **Pregão Presencial no Procedimento Auxiliar de Sistema de Registro de Preços n.º 045/2026 - Processo n.º 124/2026**, é de **R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).**

Convoque-a, portanto, para assinatura do termo de ajuste Ata de registro de preços.

Panorama, 28 de Outubro de 2026.

DANIEL GENOVA
Prefeito Municipal

Extrato

MUNICÍPIO DE PANORAMA

EXTRATO DE PROCESSO 124/26 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 045/26.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS VERDES PARA USO NA COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PANORAMA.

CONTRATADA: RONALDO ORESTES MARIUSSO & CIA.LTDAR$ 51.000,00

Panorama 28 de Outubro de 2026

Vigência 12 meses

DANIEL GENOVA

PREFEITO

.....

CNPJ: 44.918.712/0001-60

GESTÃO 2025-2028

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização e realização de Processo Seletivo.

A Prefeitura Municipal de Panorama, em cumprimento ao disposto no §3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público o presente aviso de dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização e realização de Processo Seletivo, para Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência anexo deste aviso.

A presente contratação se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação, que não ultrapassa o limite estabelecido para a dispensa.

Os interessados em apresentar cotações deverão encaminhá-las para o e-mail licitacao@panorama.sp.gov.br ou protocolizá-las no endereço Av. Rodion Podolsky, 1995, bairro Centro, até **o dia 04 de Novembro de 2026 as 23h59min**.

As cotações deverão conter:

a) Razão social, CNPJ, endereço completo do interessado, telefone para contato e endereço de e-mail;
b) Descrição detalhada do objeto ofertado, incluindo marca, modelo e demais características relevantes;
c) Valor unitário e total da proposta, com impostos inclusos;
d) Prazo de validade da proposta;
e) Prazo de entrega ou execução do objeto;
f) Condições de pagamento;
g) Demais informações que o interessado julgar relevantes.

As cotações apresentadas em razão deste aviso serão analisadas conjuntamente com aquelas obtidas em pesquisa preliminar.

AV. RODION PODOLSKY, 1995 – CENTRO
CEP 17.980-000 – FONE: (18) 3871 9092 – PANORAMA – SP
E-mail: licitações_pano.sp@hotmail.com

CNPJ: 44.918.712/0001-60

GESTÃO 2025-2028

A Administração poderá, facultativamente, ampliar a pesquisa de preços quando entender que as ofertas obtidas não indicaram vantajosidade econômica ou técnica para o objeto pretendido, inclusive promovendo negociações entre os interessados que tiverem ofertado suas propostas, conforme art. 3º, do Decreto Municipal nº 031/25, de 27 de fevereiro de 2025.

Desde logo, ficam os interessados, cientes de que a empresa detentora do melhor preço proposto, será devidamente notificada, através dos meios de contato disponibilizados, para apresentar toda documentação necessária à assinatura do Contrato, ou seja, os relacionados no item 08 do Termo de Referência.

O prazo para apresentar a documentação sobredita será de 03 dias úteis, devendo ser encaminhada através do e-mail: licitacao@panorama.sp.gov.br.

Este aviso não implica em obrigação da Administração em contratar o objeto.

À Administração reserva-se o direito de revogar ou anular este aviso a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito a indenização ou ressarcimento.

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 18 3871-9090 ou pelo e-mail licitacoes_pano.sp@hotmail.com ou licitacao@panorama.sp.gov.br.

Todo o processo pode ser acompanhando através do sítio do Município https://www.panorama.sp.gov.br/?pag=T0RZPU9EYz1PR009T1RrPU9EWT1PVEE9T1dFPQ==&view=LIST-EDT&id=1249

Panorama/SP, 28 de Outubro de 2026.

ILCA TERESA RUIZ E SILVA
Secretária Municipal de Educação

AV. RODION PODOLSKY, 1995 – CENTRO
CEP 17.980-000 – FONE: (18) 3871 9092 – PANORAMA – SP
E-mail: licitações_pano.sp@hotmail.com

MUNICÍPIO DE PANORAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Professor Jair Pinheiro Cotrim"
Alameda Tancredo de Almeida Neves, 297 – Bairro Porto
Fone: (18) 3871-9091 – educacaopanorama@hotmail.com

GESTÃO 2025–2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021

Órgão demandante: Secretaria Municipal de Educação de Panorama/SP.

Objeto: Contratação de empresa especializada no planejamento, organização e execução de Processo Seletivo Simplificado para as funções de Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Secretário Escolar.

JUSTIFICATIVA - PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Adota-se o ETP simplificado, na forma do Art. 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, considerando a possibilidade de definição objetiva das etapas e entregas do serviço. O presente estudo contempla os elementos dos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do referido artigo. A simplificação não dispensa a motivação da demanda, a pesquisa de preços, a avaliação da viabilidade e a observância dos demais requisitos da contratação.

I - Necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Educação necessita realizar Processo Seletivo Simplificado para atender às demandas de pessoal nas funções de Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Secretário Escolar, observada a legislação municipal aplicável e a demonstração administrativa da necessidade de contratação temporária.

A prestação de serviços especializados abrangerá o planejamento do certame, a elaboração dos instrumentos convocatórios, o recebimento das inscrições, a preparação e aplicação das avaliações, a análise de recursos e a emissão dos resultados, com o objetivo de assegurar procedimentos padronizados, transparência, impessoalidade, publicidade e segurança das informações.

A organização por empresa especializada é considerada alternativa tecnicamente adequada diante das atividades específicas e concentradas em prazo definido. A justificativa sobre a capacidade da equipe municipal para executar internamente o certame, bem como a natureza temporária e as quantidades de postos, deverá ser ratificada pela unidade demandante antes da aprovação do processo.

MUNICÍPIO DE PANORAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Professor Jair Pinheiro Cotrim"
Alameda Tancredo de Almeida Neves, 297 – Bairro Porto
Fone: (18) 3871-9091 – educacaopanorama@hotmail.com

IV - Estimativa de quantidades

Está prevista a organização de um único Processo Seletivo Simplificado, abrangendo as seguintes funções:

Função	Quantidade de vagas / cadastro de reserva	Modalidade prevista
Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE)	01 (uma) vaga	Prova objetiva; análise de títulos a definir
Secretário Escolar	Cadastro de reserva	Prova objetiva; análise de títulos a definir

A contratação compreenderá, no mínimo, a preparação e divulgação dos editais, cronograma, plataforma de inscrições, elaboração e aplicação de provas, divulgação de gabaritos, recebimento e julgamento de recursos e entrega dos relatórios finais necessários à homologação.

Está prevista 01 (uma) vaga para Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e formação de cadastro de reserva para Secretário Escolar. Para fins de dimensionamento da execução contratual, estima-se a participação de aproximadamente 1.000 (mil) candidatos inscritos, considerados conjuntamente para as duas funções, sujeita a variação conforme a demanda efetiva. A estimativa deverá ser ratificada pela Secretaria com base em dados de seleções anteriores ou outros elementos documentados. Os requisitos de escolaridade e demais condições de seleção serão definidos no edital, conforme a legislação municipal aplicável.

VI - Estimativa de valor

Baseada em pesquisa preliminar de preços, estima-se os seguintes valores como taxa de inscrição:

- **Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE):** R$ 43,33 (quarenta e três reais e trinta e três centavos)
- **Secretário Escolar:** R$ 43,33 (quarenta e três reais e trinta e três centavos)

Considerando a estimativa de 1.000 (mil) inscrições e a taxa prevista de R$ 43,33 por candidato, a arrecadação projetada corresponde a R$ 43.330,00 (quarenta e três mil trezentos e trinta reais). O valor é meramente estimativo e dependerá do número efetivo de inscrições pagas, não representando garantia de receita ou de remuneração à contratada.

A empresa a ser contratada será remunerada pelo valor arrecadado com a taxa de inscrição do candidato, que, deverá ser por ela recolhido aos cofres públicos municipais. A Prefeitura Municipal, após a conferência e mediante a emissão de nota fiscal dos serviços, efetuará o pagamento à empresa.

MUNICÍPIO DE PANORAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Professor Jair Pinheiro Cotrim"
Alameda Tancredo de Almeida Neves, 297 – Bairro Porto
Fone: (18) 3871-9091 – educacaopanorama@hotmail.com

Por tratar-se de dispensa de licitação em razão do valor [art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021], a remuneração da empresa será limitada ao valor de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos). Se a arrecadação ultrapassar o referido valor, o saldo remanescente pertencerá aos cofres públicos municipais.

O Termo de Referência uniformiza os requisitos de execução, incluindo a aplicação das provas, eventual exame de títulos, disponibilização de fiscais e apoio, encargos bancários e obrigações de cada parte, alinhando a contratação ao regime financeiro descrito.

VIII - Parcelamento ou não da contratação

Recomenda-se a contratação integrada das etapas do Processo Seletivo Simplificado com uma única prestadora, pois a execução fragmentada por empresas distintas pode comprometer a coordenação do cronograma, o sigilo das provas, a gestão de inscrições, o julgamento de recursos e a atribuição de responsabilidades.

A ausência de parcelamento refere-se ao objeto dos serviços e não autoriza fracionamento indevido de despesas. A justificativa definitiva considera a configuração do objeto no Termo de Referência e a efetiva competitividade da solução.

XIII - Posicionamento conclusivo

A solução de contratar empresa especializada mostra-se tecnicamente adequada à execução do processo seletivo para provimento de 01 (uma) vaga de Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e formação de cadastro de reserva para Secretário Escolar, desde que a Secretaria confirme os demais parâmetros do certame e as responsabilidades de execução.

A viabilidade econômica e o enquadramento da contratação direta por dispensa de licitação (art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021) observam estritamente o limite legal fixado de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos). O fluxo financeiro observará o recolhimento das taxas de inscrição aos cofres públicos municipais e o posterior pagamento à contratada pela Prefeitura, mediante nota fiscal, verificação do recolhimento e efetiva liquidação da despesa.

Portanto, conclui-se pela viabilidade da contratação e recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo com a aprovação do Termo de Referência.

Panorama/SP, 22 de outubro de 2026.

ILCA TERESA RUIZ E SILVA
Secretária Municipal de Educação
Responsável pela elaboração do ETP

MUNICÍPIO DE PANORAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Professor Jair Pinheiro Cotrim"
Alameda Tancredo de Almeida Neves, 297 – Bairro Porto
Fone: (18) 3871-9091 – educacaopanorama@hotmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6°, XXIII, da Lei n° 14.133/2021)

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização e realização de Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE e Secretário Escolar, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O objeto desta contratação se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto n° 010/2026 (https://www.panorama.sp.gov.br/temp/06012026134218arquivo_DecretoMunicipal_010_2026.pdf).

1.3. O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até a homologação final do processo seletivo, respeitando o cronograma a ser estabelecido no edital.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6°, inciso XXIII, alínea "b", da Lei n° 14.133/2021)

2.1. Necessidade Administrativa: Suprir a vacância e a necessidade temporária de pessoal para as funções de Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE e Secretário Escolar, garantindo a continuidade dos serviços essenciais de educação em Panorama/SP.

2.2. Expertise Técnica: A administração municipal não possui técnicos capacitados para a elaboração de questões específicas e logística de segurança exigida para certames públicos.

2.3. Segurança Jurídica: Garantir o sigilo das informações e a proteção de dados dos candidatos, evitando fraudes e assegurando a lisura do processo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 6°, inciso XXIII, alínea "c", e art. 40, § 1°, inciso I, da Lei n° 14.133/2021)

3.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para o planejamento, organização e execução integral de Processo Seletivo Simplificado destinado aos cargos de Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE e Secretário Escolar. A contratada deverá prover suporte técnico e operacional em todas as etapas do certame, incluindo a elaboração do edital, disponibilização de sistema de inscrições online, formulação de provas objetivas com questões específicas da área de educação/gestão escolar, logística de aplicação, fiscalização, processamento de resultados e julgamento de recursos. O objetivo central é garantir a continuidade dos serviços essenciais de educação em Panorama/SP, assegurando a lisura, o sigilo dos dados e a segurança jurídica do processo através de expertise técnica externa.

MUNICÍPIO DE PANORAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Professor Jair Pinheiro Cotrim"
Alameda Tancredo de Almeida Neves, 297 – Bairro Porto
Fone: (18) 3871-9091 – educacaopanorama@hotmail.com

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6°, XXIII, alínea "d", da Lei n° 14.133/2021)

A empresa contratada será responsável pelas seguintes etapas:

- **Elaboração do Edital:** Redação completa do instrumento convocatório, seguindo as normas vigentes e as especificações dos cargos.
- **Inscrições:** Disponibilização de sistema online para inscrições e geração de boletos ou controle de taxa de inscrição.
- **Banca Examinadora:** Elaboração de provas objetivas (e/ou análise de títulos, se aplicável ao edital) de caráter eliminatório e classificatório, com questões específicas para as áreas de atuação exigidas.
- **Logística:** Planejamento, aplicação das provas em locais designados e fiscalização.
- **Processamento:** Correção automatizada, divulgação de gabaritos e julgamento de recursos fundamentados.
- **Resultado Final:** Emissão de listagem de classificação e suporte para a homologação do certame.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6°, XXIII, alínea "e" e 40, § 1°, inciso II, da Lei n° 14.133/2021)

5.1. Início dos Serviços: A execução dos serviços deverá ter início em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço ou assinatura do contrato.

5.2. Etapas de Entrega: A execução será dividida em entregas parciais, conforme o cronograma do edital:

- **Etapa I:** Entrega da minuta do Edital e cronograma detalhado;
- **Etapa II:** Período de inscrições e homologação das mesmas;
- **Etapa III:** Aplicação das provas e divulgação dos gabaritos preliminares;
- **Etapa IV:** Resultado final e relatório de encerramento para homologação.

5.3. Recebimento Provisório: Cada etapa concluída ou o objeto final será recebido provisoriamente em até 05 (cinco) dias, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado.

5.4. Recebimento Definitivo: Ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, mediante verificação detalhada da qualidade e conformidade técnica dos serviços prestados, com a devida emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

5.5. Local de Execução: Os serviços de planejamento e processamento serão realizados na sede da contratada, enquanto a aplicação das provas ocorrerá no município de Panorama/SP, em locais definidos pela Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6°, XXIII, alínea "f", da Lei n° 14.133/2021)

6.1. O fiscal do contrato anotará todas as ocorrências em registro próprio para regularização de faltas.

MUNICÍPIO DE PANORAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Professor Jair Pinheiro Cotrim"
Alameda Tancredo de Almeida Neves, 297 – Bairro Porto
Fone: (18) 3871-9091 – educacaopanorama@hotmail.com

6.2. A contratada é obrigada a reparar ou substituir, às suas expensas, objetos com vícios ou incorreções na execução.

6.3. A contratada responde por danos causados à Administração ou a terceiros, independentemente da fiscalização.

7. ESTIMATIVA DE CUSTOS E PAGAMENTO (art. 6°, XXIII, alíneas "g" e "h" da Lei n° 14.133/2021)

7.1. Valor Estimado: Baseada em pesquisa preliminar de preços, estima-se os seguintes valores como taxa de inscrição:

- **Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE:** R$ 43,33 (quarenta e três reais e trinta e três centavos)
- **Secretário Escolar:** R$ 43,33 (quarenta e três reais e trinta e três centavos)

7.1.1. Estimativa de inscritos e arrecadação: Estima-se um total de 1.000 (mil) inscritos para as duas funções, com arrecadação projetada de R$ 43.330,00 (quarenta e três mil trezentos e trinta reais), considerando a taxa unitária de R$ 43,33. Os quantitativos são estimativos, sem garantia de inscrições ou receita efetiva.

7.2. Remuneração e Arrecadação: A empresa a ser contratada será remunerada pelo valor arrecadado com a taxa de inscrição do candidato, que, deverá ser por ela recolhido aos cofres públicos municipais. A Prefeitura Municipal, após a conferência e mediante a emissão de nota fiscal dos serviços, efetuará o pagamento à empresa.

7.3. Limite de Remuneração: Por tratar-se de dispensa de licitação em razão do valor [art. 75, inc. II, da Lei n° 14.133/2021], a remuneração da empresa será limitada ao valor de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos). Se a arrecadação ultrapassar o referido valor, o saldo remanescente pertencerá aos cofres públicos municipais.

7.4. Parcelamento: O serviço será executado de forma global, não admitindo parcelamento do objeto para assegurar a unidade técnica e harmonia de todas as etapas do processo.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6°, inciso XXIII, alínea "h", da Lei n° 14.133/2021)

8.1. Seleção via Dispensa fundamentada no art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, observando o menor preço e a comprovada experiência da empresa em concursos e processos seletivos.

8.2. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

a) HabilitaçãoJurídica:

- **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

MUNICÍPIO DE PANORAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Professor Jair Pinheiro Cotrim"
Alameda Tancredo de Almeida Neves, 297 – Bairro Porto
Fone: (18) 3871-9091 – educacaopanorama@hotmail.com

- **Sociedade empresária, SLU ou EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

b) Habilitações fiscal, social e trabalhista:

- **CNPJ:** prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- **Fazenda Nacional:** prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, referente a todos os créditos tributários federais e Dívida Ativa da União (DAU), inclusive Seguridade Social;
- **FGTS:** prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- **Trabalho Infantil:** declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;
- **Débitos Trabalhistas:** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);
- **Fazenda Municipal:** prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor.

MUNICÍPIO DE PANORAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Professor Jair Pinheiro Cotrim"
Alameda Tancredo de Almeida Neves, 297 – Bairro Porto
Fone: (18) 3871-9091 – educacaopanorama@hotmail.com

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6°, inciso XXIII, alínea "j", da Lei n° 14.133/2021)

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

02.02	PODER EXECUTIVO
02.02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0014.2045.0000	APOIO ESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL-PRÓPRIO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
164	FICHA

9.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Panorama, 22 de outubro de 2026.

ILCA TERESA RUIZ E SILVA
Secretária Municipal de Educação

Ratificação

CNPJ: 44.918.712/0001-60

GESTÃO 2025-2028

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 127/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2026

OBJETO: contratação de empresa especializada para elaboração, desenvolvimento e implantação de Website institucional para a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

EMPRESA: WEBLINE SOFTWARE LTDA.

CNPJ: 07.673.796/0001-92

END: Rua Oscar Leopoldino da Silva, nº 119, Jardim Dirceu, Cidade de Marilia, Estado de São Paulo, CEP 17.501-140, telefone (14) 3414-1697 / (14) 3402-7700, e-mail webline@weblinesistemas.com.

VALOR DO CONTRATO - R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), para a contratação dos serviços da Dispensa.

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICO nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de Licitação nº 050/2026, em conformidade com o Termo de Referência, e dou publicidade deste extrato.

Panorama/SP, 28 de outubro de 2026.

DANIEL GENOVA
Prefeito de Panorama

AV. RODION PODOLSKY, 1995 – CENTRO
CEP 17.980-025 – FONE: (18) 3871 9090 – PANORAMA – SP
E-mail: licitações_pano.sp@hotmail.com